**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 017/2023**

**Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar/Legislativo e dá outras providências.**

**Jose Carlos Batista,** Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei**.**

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR, SIDINEI RIBEIRO BARRETO,** brasileiro, união estável, filho de Justino Ribeiro Pedra Barreto e Ortenila Calvi Barreo, natural Palmas Sola, Estado Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 864.957.209-04, para ocupar o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Adilson Alves de Souza “Irmão Adilson” **a partir de 06 de janeiro de 2023.**

**Art.2º**- Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso II, alínea A, são atribuições do **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**: assessoramento as atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenários durantes as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

**Art.3º-** A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III, totalizando a importância de R$ 1.778,50 (um mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Art.4º-** Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

**Art.5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 05 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Jose Carlos Batista**

Presidente

Gestão 2023-2024